**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA GERAL - SECGER**
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 3397/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 5131/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1648952) apresentada pela Secretaria Geral e **DETERMINO** a **rescisão unilateral** do Contrato nº 141/2019, celebrado com a empresa **LIMPSERV** EIRELI, CNPJ 07.194.788/0001-63. Determino ainda, **a imediata contratação da próxima classificada no processo licitatório.**

Remetam-se os autos à Superintendência de Licitação e Contratos-**SLC** e à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios-**SGC**, para as providências necessárias ao cumprimento desta decisão, adotando as medidas necessárias para **evitar solução de continuidade dos serviços prestados ao Poder Judiciário Estadual**.

CUMPRA-SE.

**DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Desembargador Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 02/04/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1648958** e o código CRC **B1FFE29C**.

19.0.000112205-6 1648958v12